



## Projeto de Lei Municipal 03/2026

### Reajusta o Valor do Vale-Alimentação dos Servidores Municipais de Hulha Negra

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HULHA NEGRA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte

#### LEI

**Art. 1º** Autoriza o Poder Executivo a reajustar em 14,29%, o valor do Vale-Alimentação, devendo ser concedido a partir de 1º de janeiro de 2026.

**Art. 2º** O valor diário, do Vale-Alimentação, a partir de 1º de janeiro de 2026, passará de R\$ 35,00 para R\$ 40,00.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 1º de janeiro de 2026.

Gabinete do Prefeito, em 16 de janeiro de 2026.

Fernando Campani  
Prefeito



## Justificativa do Projeto de Lei nº 03/2026

Excelentíssimo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Ao cumprimentá-los cordialmente, encaminho para apreciação desta Casa Legislativa o projeto de lei 03/2025, e passo a expor as razões de mais esta proposição.

O projeto de lei encaminhado visa conceder aumentar no valor do vale-alimentação que será reajustado em 14,29%, que equivale a R\$ 40,00 por dia de vale alimentação, devendo ser concedido a contar de 1º de janeiro de 2026, a fim de melhorar o poder de compra dos servidores.

Os servidores necessitam que valor seja corrigido, a fim de atender as suas necessidades alimentares.

Como é sabido a inflação vem aumentando trazendo perda do poder aquisitivo do servidor com o aumento principalmente dos alimentos.

Em anexo encaminhamos a estimativa do impacto físico financeiro referente ao aumento real de forma a demonstrar que o município possui capacidade financeira para suportar o índice de incremento, sem comprometer o equilíbrio econômico-financeiro dentro dos limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Diante do exposto, contamos com a aprovação desse projeto de Lei, em **REGIME DE URGÊNCIA**, manifestando nossos votos de estima e consideração.

Gabinete do Prefeito, em 16 de janeiro de 2026.

**Fernando Campani**  
Prefeito